



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Cantagalo*

INDICAÇÃO Nº 286 /2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador signatário, CIRO FERNANDES PINTO, com fulcro nos dispositivos legais desta Casa de Leis, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que viabilize estudos no sentido de determinar o tombamento, por decreto Municipal, da **Imagem de Nossa Senhora de Aparecida, como patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cantagalo**, imagem essa localizada no Bairro Planalto.

### JUSTIFICATIVA

A referida Imagem é um símbolo para nós cantagalenses. Representa a fé cristã do nosso honroso povo, religioso e trabalhador.

O tombamento da Imagem de Nossa Senhora de Aparecida e sua preservação histórica - cultural, onde ela se localiza, ou seja, no bairro Planalto, no 1º Distrito de Cantagalo, é uma aspiração dos católicos, devotos ou não da Santa.

Diante disto, solicito que seja analisada a proposição em tela e se possível, tomadas as devidas providencias para o atendimento da mesma.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de setembro de 2018.

Ciro Fernandes Pinto

Vereador PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>960/18</u>
<u>27/09/18</u>
HORA: <u>14h</u>
<u>[Assinatura]</u>
O FUNCIONÁRIO